



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 001

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 2

LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO AD.CONTRATO Nº 003/2019 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 4

EXTRATO DE CONTRATO 002/2020 4

PORTARIA SL Nº 001 5

PORTARIA SL Nº 002 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 001

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a **transposição** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIG	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
172	020302	12.361.0019.1006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.979,44
189	020302	12.361.0019.2028	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
TOTAL GERAL					32.979,44

Reduções:

FIG	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
165	020301	12.365.0018.2026	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
166	020301	12.365.0018.2026	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-2.000,00
167	020301	12.365.0018.2026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
168	020301	12.365.0018.2026	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
218	020305	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-22.979,44
TOTAL GERAL					-32.979,44

Art. 2º - A transposição realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de Janeiro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de fevereiro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 001

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia, uma Licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 001/2019 (Processo nº 002/2019) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o Contrato cujo Extrato é o seguinte:

TERMO ADITIVO Nº 001/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2019.

CONVITE Nº 001/2019.

PROCESSO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: A M DE MEDEIROS CONTÁBIL - ME, CNPJ. 21.997.992/0001-43, Rua Gustavo Pantaleão de Lima, nº 2-20, Centro, CEP. 15520-000 – Valentim Gentil – SP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

PAGAMENTO: Após execução dos serviços.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Pregão

Presencial, sob o nº 020/2019 (Processo nº 079/2019) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2020.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

PROCESSO Nº 079/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: AUTO POSTO STEFANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia – SP, Av. Coronel João Candido, nº 1.070, CDHU, CNPJ. 07.245.961/0001-05, IE. 430.055.785.112.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis: **DIESEL S500, DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL,** conforme especificações e controle do responsável, de acordo anexo II.

VALOR: R\$ 504.240,00 (quinhentos e quatro mil duzentos e quarenta reais).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020.

INÍCIO VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2020.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 020/2019 (Processo nº 079/2019) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2020.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

PROCESSO Nº 079/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia, Av. Cel. João Candido, nº 444, CNPJ. 18.365.992/0001-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 001

16, IE. 430.008.528.118.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis: **DIESEL S500, DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL**, conforme requisições e controle do responsável, de acordo anexo II.

VALOR: R\$ 233.100,00 (*duzentos e trinta e três mil e cem reais*).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (*doze*) Meses.

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal
LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020.

INÍCIO VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2020.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

A V I S O

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PREFEITA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, E T C...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Macedônia e a empresa **LEANDRO RENATO MINTO – ME** para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

CONTRATO Nº 004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2020

OBJETO: Contratação de banda para realização de "show" artístico à população no dia 01 de Fevereiro de 2020, por ocasião da realização das Festividades ao Pré Carnaval em 2020.

Valor: R\$ 13.500,00 (*treze mil e quinhentos reais*).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (*Prefeitura Municipal*).

Contratado: LEANDRO RENATO MINTO – ME.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.

Data da Assinatura: 29/01/2020.

QUEM FIRMOU O CONTRATO:

PREFEITA MUNICIPAL,
LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 020/2019 (Processo nº 079/2019) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2020.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

PROCESSO Nº 079/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ. 07.452.833/0005-66, IE 430.007.016.112, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia – SP, Av. Maria Carolina Princi, nº 232 – Centro.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis: **DIESEL S500, DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL**, conforme requisições e controle do responsável, de acordo anexo II.

VALOR: R\$ 633.888,00 (*seiscentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais*).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (*doze*) Meses.

AUTORIZAÇÃO:

Prefeita Municipal

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020.

INÍCIO VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 001

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 001

PORTARIA SL Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARCIA CRISTINA ARDISON ADAMI**, portadora do RG nº 18.094.337-6 SSP/SP e do CPF nº 070.561.878-11, ocupante do cargo de Escriturário I, como gestora responsável pelos **CONTRATOS Nº 001, 002 e 003/2020**, vinculado ao Processo nº 079/2019, Pregão Presencial nº 020/2019, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: DIESEL S500, DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 24 de Janeiro de 2020.

Macedônia.SP., 24 de Janeiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 002

PORTARIA SL Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI**, portador do RG nº 47.380.364-1 SSP/SP e do CPF nº 395.553.418-93, ocupante do cargo de Arquiteto, como gestor responsável pelo **CONTRATO Nº 004/2020**, vinculado ao Processo nº 005/2020, Inexibilidade nº 001/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE "SHOW" ARTÍSTICO À POPULAÇÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES AO PRÉ CARNAVAL EM 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 29 de Janeiro de 2020.

Macedônia.SP., 29 de Janeiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal